

LEI Nº 412/81
Cria Cargo de Auxiliar de
Contabilidade

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,
faço saber que a Câmara decretou e eu
sanciono a seguinte Lei...

Art.1º- Fica criado o cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE com provimento efetivo e lotação no setor próprio da Municipalidade, sendo enquadrado para efeito de vencimentos no padrão “F”, fixado pela Lei nº377, de 22 de janeiro de 1978.

Art.2º- Os recursos para o acobertamento das despesas previstas no artigo anterior desta Lei, advirão de anulação de verbas inaplicáveis do vigente orçamento.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de maio do corrente exercício.

Art.4º- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 1981.

Agnel Januário de Souza.

Prefeito

confere com a original

Presidente